



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000786-89.2013.5.02.0072

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2013

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA AMARAL

ADVOGADO: JOSE ROBERTO ZAGO

RECLAMADO: SARAGUATO, REPRESENTACAO, COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE FERRAZ

ADVOGADO: GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL

RECLAMADO: BALEY COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - EPP

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE FERRAZ

ADVOGADO: GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL

RECLAMADO: CINEON COMUNICACAO LTDA.

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE FERRAZ

ADVOGADO: GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL

RECLAMADO: CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA

TERCEIRO INTERESSADO: Daniela Faé Vallejo Ribeiro da Rocha

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA CAROLINA DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA



2ºRI 00561738

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM

112482.2.0115109-42

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

115.109

ficha

01

São Paulo, 06 de maio de 2008

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO SÉRVIO TÚLIO", situado na Rua Aureliano Coutinho nº 53, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, com uma área útil de 73,27m²., área comum de 15,02m²., totalizando uma área construída de 88,29m²., cabendo-lhe a quota parte ideal de 2,650% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio.

CONTRIBUINTE: 007.025.0258-8

PROPRIETÁRIOS: IZRAEL MAJER LIKIER e sua mulher RYWA LIKIER, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Prates nº 209, apartamento 84.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 52.648, feita em 06 de junho de 1.967, nesta Serventia.

O Oficial:

Av.1 em 06 de maio de 2008

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA E CESSÃO - (Referência)

Conforme inscrição feita sob número 23.237, no Livro 4-V, de Registros Diversos, desta Serventia, os proprietários, retro qualificados, comprometeram-se a vender, de forma irretroatável, a MIGUEL BARBIERI, casado, a quota-parte ideal de 2,650% do terreno, com a área de 420,00m², situado na rua Aureliano Coutinho nº 53, no 11º subdistrito - Santa Cecília, sobre o qual foi construído o Edifício Sêrvio Túlio, à qual corresponde ao apartamento número 22, no 2º andar ou pavimento, pelo preço de NCr\$-4.008,95, da fração ideal, integralmente pago, NCr\$-
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.019/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>.



2ºRI 00561738

 CNM
 112482.2.0115109-42


matrícula

115.109

ficha

01 verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

14.439,42, da construção da unidade, dos quais já foram pagos NCr\$-12.393,17, nos termos da escritura de 23 de julho de 1968 (lv. 1118, fls. 49) do 13º Tabelião de Notas desta Capital. Tendo comparecido na escritura, na qualidade de Fiscalizador, o Dr. Moises Mirocznik, casado, e como Administradora, Nabor S.A. Empreendimentos Imobiliários. Posteriormente, pela averbação feita sob número 1, à margem desta inscrição 23.237, Miguel Barbieri e sua mulher Giuseppina Marta Meroni Barbieri, com anuência de Izrael Majer Likier, sua mulher e outros, cederam e transferiram ao Dr. Carlos Durval Ribeiro da Rocha, casado, mediante a quantia de NCr\$-23.804,83, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso, referentes ao apartamento nº 22, objeto desta matrícula, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1968, (lv. 1143, fls. 112) do 13º Tabelião de Notas desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 06 de maio de 2008

DECESSO

Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008, da 1a. e 2a. Varas de Registros Públicos da Capital, e dos autos do Processo nº 583.00.2004.100801-5, adiante registrado sob nº 3, é feita a presente averbação, para ficar constando os falecimentos de RYWA LIKIER, ocorrido em 23 de janeiro de 1979, e IZRAEL MAJER LIKIER, ocorrido em 12 de dezembro de 1996, conforme provam cópias autenticadas das certidões de óbito extraídas em 04 de fevereiro de 1997, do Termo nº 109 continua na ficha 02



2ºRI 00561738



ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.013/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM

112482.2.0115109-42

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
 BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula

115.109

ficha

02

São Paulo, 06 de maio

de 2008

continuação da ficha 01.

feito às fls. 28V² do Livro C-001, e expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro, e em 05 de junho de 2000, do Termo 25640, feito às fls. 20, do Livro C-56, e expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, constantes do referido processo.

O escrevente autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

R. 3 em 06 de maio de 2008

USUCAPIÃO

Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2008, da 1a. e 2a. Varas de Registros Públicos da Capital, e à vista dos autos do Processo nº 583.00.2004.100801-5, referente à ação de USUCAPIÃO requerida por CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 15.594.098-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 084.104.198-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, advogada, filha de Octavio Leite Vallejo e de Lívia Ponso Fae Vallejo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bolívar nº 171, Jardim Petrópolis, e MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 15.594.099-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 134.827.108-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Piauí nº 1080, apartamento 82, contra os Espólios de IZRAEL MAJER LIKIER e sua mulher RYWA LIKER, consta que, nos termos da r. sentença prolatada em 18 de dezembro de

continua no verso



2ºRI 00561738

 CNM
 112482.2.0115109-42


matrícula

115.109

ficha

02

verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

2007, transitada em julgado aos 12 de março de 2008, foi reconhecido e declarado o domínio do imóvel desta matrícula em favor dos autores CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, casado com DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, e MARIA CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, retro qualificados, tendo sido dado à ação, o valor de R\$-42.223,00.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av.4 em 06 de maio de 2008

CANCELAMENTOS

Ficam cancelados o compromisso de venda e compra inscrito sob n° 23.237, bem como a cessão de direitos averbada à sua margem, mencionados na Av.1, retro, devido aquisição do imóvel efetuada pelo usucapião registrado sob n° 3, nesta matrícula

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av.5 em 06 de maio de 2008

BEM PRÓPRIO

Consta do processo de usucapião mencionado no R.3, retro, consta que, metade ideal que CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA possui no imóvel usucapido, constitui bem próprio, dele adquirente, visto que, os direitos da usucapião são provenientes de compromisso de venda e compra, firmado por seu genitor, Carlos Durval continua na ficha 03



2ºRI 00561738

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

115.109

ficha

03

CNM

112482.2.0115109-42



São Paulo, 06 de maio de 2008

Continuação da ficha 02.

Ribeiro da Rocha, anterior ao seu casamento, não se comunicando, portanto, com o patrimônio de sua esposa, DANIELA FAÉ VALLEJO RIBEIRO DA ROCHA, com quem contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens em 18 de setembro de 2004.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 6 em 31 de agosto de 2016

Prenotação 411.652 - 17/08/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 17 de agosto de 2016, PH000134746, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Patricia Maria de Almeida Matos, Oficial Maior do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Roberta de Queiroz Pereira Batistela, extraída dos autos (Processo nº 1007874-28-2014) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra KINOMAXX PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF nº 06.286.378/0001-80; e CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90, já qualificado, consta que a metade ideal (50%) de propriedade do executado, também nomeado depositário, CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, no imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-182.383,08.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73



2ºRI 00561738

CNM

112482.2.0115109-42



matrícula

115.109

ficha

03

verso

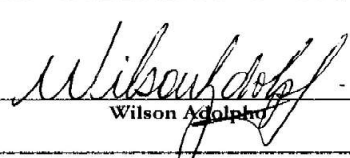
Av. 7 em 12 de setembro de 2016

Prenotação 411.575 - 16/08/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 16 de agosto de 2016, PH000134577, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Rosemary do Amaral Silva, Escrevente Chefe do 7º Ofício Cível do Foro de Santo Amaro - Foro Regional desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Silvia Giantomazzo, extraída dos autos (Processo nº 1048618-65-2014) da ação de Execução Civil movida por LS EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA., CNPJ/MF nº 03.822.257/0001-17, e LS TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº 07.180.770/0001-02, contra SARAGUATO, REPRESENTAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF. nº 05.056.850/0002-06; e CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF. nº 084.104.198-90, consta que a metade ideal (50%) de propriedade do executado, também nomeado depositário, CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, no imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-267.233,00.

O Escrevente Autorizado:


 Wilson Agolho

Av. 8 em 04 de outubro de 2018

Prenotação 446.338 - 10/09/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 06 de setembro de 2018, PH000229079, emitida por meio eletrônico (nos termos do
continua na ficha 04

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>.



2ºRI 00561738

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL
NºCNM
112482.2.0115109-42

matrícula

115.109

ficha

04

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

continuação da ficha 03.

provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Larissa Dimov Laurelli e pela Sra. Roberta de Queiroz Pereira Batistela, Escrivã/Diretora do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca da Capital, extraída dos autos (Processo nº 1007874-28.2014.8.26.0002) da ação de Execução Civil movida pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra KINOMAXX PUBLICIDADE LTDA., CNPJ/MF nº 06.286.378/0001-80; e CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-182.383,02, tendo sido nomeado depositário CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado.

O Escrevente Autorizado:

Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 07 de agosto de 2019

Prenotação 459.036 - 31/07/2019

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 24 de julho de 2019, protocolo de indisponibilidade nº 201907.2418.00878587-IA-290, processo nº 00139712320144036182, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrêgia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 084.104.198-90, "continua no verso"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F.



2ºRI 00561738

 CNM
 112482.2.0115109-42


matrícula	ficha
115.109	04
	verso

tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - SP - São Paulo - 3ª Vara Execuções Fiscais.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 10 em 25 de novembro de 2021

Prenotação 494.008 - 17/11/2021

PENHORA

Pelo mandado nº 8212.2020.00359 datado de 20 de novembro de 2020 assinado por Catharina O G Piton da Fonseca, Diretora de Secretaria da 12ª Vara Fórum das Execuções Fiscais-SP, Justiça Federal de 1º Grau, acompanhado do respectivo Auto de Penhora e Depósito de 07 de setembro de 2021, expedido nos autos (Processo nº 0001413-09.2020.403.6182) e da Carta Precatória nº 47/2020, datada de 12 de agosto de 2020, assinada pelo Dr. José Denilson Branco, MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Santo André da Justiça Federal, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0001259-72.2014.403.6126, que a FAZENDA NACIONAL move contra CINEON COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 03.137.398/0001-09; CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF nº 084.104.198-90, já qualificado, consta que, o MM. Juiz Federal Titular acima mencionado, determinou a averbação de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor da causa R\$-3.531.777,40, ficando o imóvel indisponível (Decreto 612/93, art. 93, § 1º).

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 05"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>.



2ºRI 00561738

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIO
NºCNM
112482.2.0115109-42**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula
115.109ficha
05

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 8.112/73

Continuação da ficha nº 04...

Av. 11 em 13 de fevereiro de 2023

Prenotação 512.644 - 23/01/2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de Cancelamento de 18 de janeiro de 2023, protocolo de cancelamento nº 202301.1818.02518757-MA-790, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 9, nesta matrícula, em nome de CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, já qualificado, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2418.00878587-IA-290, Processo nº 00139712320144036182), tendo como emissor da ordem o TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo - 3ª Vara de Execuções Fiscais.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 12 em 22 de maio de 2024

Prenotação 533.081 - 25/04/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 21 de abril de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202404.2107.03283623-IA-330, processo nº 0000736082013520058, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de "continua no verso"



2ºRI 00561738

 CNM
 112482.2.0115109-42


matrícula

115.109

ficha

05

verso

INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 13 em 28 de agosto de 2024

Prenotação 538.458 - 08/08/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 05 de agosto de 2024, protocolo de indisponibilidade nº 202408.0511.03489824-IA-880, processo nº 10022860420155020720, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

Av. 14 em 17 de outubro de 2024

Prenotação 541.150 - 25/09/2024

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado datado de 19 de setembro de 2024,

"continua na ficha nº 06"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>.



2ºRI 00561738

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACION
Nº 1CNM
112482.2.0115109-42**2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula
115.109ficha
06

São Paulo, 17 de outubro de 2024

Continuação da ficha nº 05...
protocolo de indisponibilidade nº 202409.1914.03590259-IA-660, processo nº 00013402920135020038, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF nº 084.104.198-90, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:


Humberto Deliberato Filho

Av. 15 em 23 de outubro de 2025

Prenotação 561.738 - 13/10/2025

PENHORA

Da Certidão de 10 de outubro de 2025, protocolo (PH000590940), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Denise Pereira Ribeiro Meister, Técnica Judiciária, tendo como Escrivão/Diretor, Reinaldo Kosmo da Silva Lima, da Secretaria da 72ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 0000786-89.2013.5.02.0072) da ação de Execução Trabalhista, movida por ANA PAULA MARTINS DE ALMEIDA AMARAL, CPF/MF nº 174.521.408-93 (exequente), contra SARAGUATO, REPRESENTAÇÃO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.056.850/0001-25; BALEY COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 08.912.940/0001-69; CINEON
continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.041/73



2ºRI 00561738

 CNM
 112482.2.0115109-42


matrícula

115.109

ficha

06

verso

COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ/MF n° 03.137.398/0001-09; e, CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO DA ROCHA, CPF/MF n° 084.104.198-90 (também nomeado depositário) (executados), consta que a metade ideal 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-31.818,48. Conforme Decisão de 08/08/2025, às folhas id 0e951d0 dos autos, foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Roberto de Freitas Liberali

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***
 ** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

 Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>.



Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para o 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para o 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo mencionada quando de sua expedição, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital nos termos do Art. 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973.

São Paulo, 23 de Outubro de 2025

Jersé Rodrigues da Silva
O Oficial

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (item 12 , letra "D" do provimento 58/89 - normas da Corregedoria Geral de Justiça).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Amanda Cristina De Menezes (CPF ***.962.618-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PYPVJ-87Z5U-DNZT6-FVS8F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d7c35a9	03/11/2025 12:59	Matrícula 115.109 2º CRI/SP com registro de penhora	Documento Diverso